



1. IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DA DISCIPLINA:**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 04**PERÍODO:** V**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL:** 60**CRÉDITO:** 04**NOME DA DISCIPLINA:** DIREITO PENAL III**NOME DO CURSO:** DIREITO

2. EMENTA

Código Penal: dos crimes contra a propriedade imaterial; crimes em matéria de propriedade industrial; dos crimes contra a organização do trabalho; dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos; dos crimes contra os costumes; dos crimes contra a liberdade sexual; da sedução e da corrupção de menores; da extinção da punibilidade; do lenocínio e do tráfico de pessoas; do ultraje público ao pudor; dos crimes contra a família; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes de perigo comum; dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos e outros serviços públicos; dos crimes contra a saúde pública; dos crimes contra a paz pública; dos crimes contra a fé pública; dos crimes contra a fé publica; dos crimes contra a administração pública; dos crimes contra a administração da justiça e legislação especial.

3. OBJETIVOS

GERAL

Proporcionar aos alunos do curso de Bacharelado em Direito os meios para o conhecimento e identificação dos diversos crimes previstos na parte especial do Código Penal, bem como capacitá-los para a aplicação metodológica e técnica da lei Penal e dos princípios gerais do Direito aos fatos descritos como crimes e contravenções, com vistas a soluções relacionadas com a prática do delito, sua prevenção e repressão.

ESPECÍFICOS

No final da presente disciplina, objetiva-se que os alunos estejam capacitados para:

- Conhecer e identificar os diversos crimes estudados durante a disciplina;
- Aplicar os princípios gerais do Direito Penal na solução de casos simulados;
- Identificar os elementos constitutivos e a objetividade jurídica de cada crime estudado;
- Diferenciar os crimes dolosos e crimes culposos; Crimes simples e crimes qualificados;
- Identificar os crimes que não admitem a tentativa;
- Identificar o tipo de ação penal cabível para a apuração de cada crime ou contravenção estudada;
- Fazer corretamente a subsunção.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL:** Dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual;
- 2. DOS CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Atentado Contra a Liberdade de Trabalho; Atentado Contra a Liberdade de Contrato de Trabalho e Boicotagem Violenta; Atentado Contra a Liberdade de Associação; Paralisação de Trabalho, Seguida de Violência ou Perturbação da Ordem; Paralisação de Trabalho de Interesse Coletivo; Invasão de Estabelecimento Industrial, Comercial ou Agrícola. Sabotagem; Frustração de Direito Assegurado por Lei Trabalhista; Frustração de Lei sobre a Nacionalização do Trabalho; Exercício de Atividade com Infração de Decisão Administrativa; Aliciamento para o Fim de Emigração; Aliciamento de Trabalhadores de Um Local para Outro do Território Nacional;
- 3. DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS:** Ultraje a Culto e Impedimento ou Perturbação de Ato a Ele Relativo; Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária; Violação de Sepultura; Destruição, Subtração ou Ocultação de Cadáver; Vilipêndio a Cadáver
- 4. DOS CRIMES CONTRA OS COSTUMES:** Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual; Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoas; Do Ultraje Público ao Pudor.
- 5. DOS CRIMES CONTRA A FAMÍLIA:** Dos Crimes Contra o Casamento; Dos Crimes Contra o Estado de Filiação; Dos Crimes Contra a Assistência Familiar; Dos Crimes Contra o Pátrio Poder, Tutela e Curatela;
- 6. DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA:** Dos Crimes de Perigo Comum; Dos Crimes Contra a Segurança dos Meios de Comunicação e Transporte e Outros Serviços Públicos; Dos Crimes Contra a Saúde Pública;
- 7. DOS CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA:** Incitação ao crime, apologia de crime ou criminoso e quadrilha ou bando.
- 8. DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA:** Da moeda falsa; Da falsidade de títulos e outros papéis públicos; Da falsidade documental; De outras falsidades.
- 9. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira; Dos crimes contra a administração da justiça; Dos crimes contra as finanças públicas.
- 10. LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

Observação: CONTEÚDO BÁSICO A SER DISCUTIDO EM CADA TIPO PENAL ESTUDADO: Generalidades, conceito, objetividade jurídica, sujeitos do delito, tipos objetivo e subjetivo, consumação e tentativa, concurso, ação penal, formas qualificadas e privilegiadas, ação penal, competência e outras particularidades.

5. PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS

Durante o curso serão desenvolvidas atividades que proporcionarão o envolvimento dos sujeitos (professor/aluno) em aulas expositivas, leitura e produção de textos, trabalhos em equipes, seminários, discussões, pesquisa bibliográfica/campo, estudo dirigido, estudos individuais e em equipes, vídeo-debate, painéis e outras atividades que se mostrarem adequadas ao alcance dos objetivos propostos, privilegiando-se a participação ativa, a reflexão crítica, a manifestação dos sujeitos e a organização e documentação, possibilitando a construção do conhecimento.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

1. Avaliação qualitativa – A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem

destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (critério subjetivo).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (critério objetivo), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e comprometida na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (critério subjetivo).

2. Avaliação quantitativa – Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (critério objetivo).

3. Atribuição de nota ao aluno – Será considerado aprovado na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: a) aprovado por média (média acima de 7,0) ou submetido à prova final e que obtenha a nota mínima necessária (média final 5,0); e, b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas da carga-horária total na respectiva disciplina.:

7. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal: parte especial*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: parte especial*. 4ª ed. rev. e atual. Niterói: Impetus, 2008.

JESUS, Damásio E. de. *Direito Penal: parte especial: dos crimes contra a propriedade imaterial e dos crimes contra a paz pública*. 17ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

COMPLEMENTAR

BRASIL, Tóxicos/obras coletiva de autoria da editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUSSADA, Wilson. *Contrabando e descaminho interpretados pelos tribunais*. 1ª ed. São Paulo: Julex Livros, 1997.

DOURADO, Denisart. *Um libelo contra a tortura casos concretos*. 3ª ed. Leme: Led, 2007.

JESUS, Damásio E. de. *Tráfico internacional de mulheres e crianças no Brasil: aspectos regionais e nacionais*. São Paulo: Saraiva, 2003.



MACEDO, Carlos Macci Rissi. *Lavagem de Dinheiro*. Curitiba: Juruá, 2006.

MONTEIRO, Antonio Lopes. *Crimes Hediondos: texto, comentários e aspectos polêmicos*. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SOUSA, Sérgio Ricardo de. *Comentários à Lei de combate à violência contra mulher: Lei Maria da Penha*. Curitiba: Juruá, 2007.

LOCAL: Imperatriz-MA

MÊS/ANO: AGOSTO/2010

NOME DO PROFESSOR: Fábio

ASSINATURA DO PROFESSOR: